



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC

EDITAL Nº 28/2023 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022 e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1 RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 RECURSOS DEFERIDOS

1.1.1 Os candidatos de inscrição nº 72455565474-0, 72434562114-1, 72449565295-4, 72457558343-0, 72435564929-4 e 72411564823-7 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** devido terem comprovado situação regular de doador de medula óssea, e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 29/03/2023.

1.1.2 O candidato de inscrição nº 72409556795-0 e 72411563296-4 tiveram seus recursos **DEFERIDOS**, pois, encaminharam documentação comprobatória de situação regular do NIS e, após nova consulta ao CadÚnico, o sistema informou situação regular, e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 29/03/2023.

1.2 RECURSOS INDEFERIDOS

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 72455565849-5, 72449562026-3, 72444590869-0, 72411559719-8, 72436563452-0, 72410594331-1, 72442564287-4 e 72452565761-3 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não solicitaram Isenção da Taxa de Inscrição no período informado no Cronograma de Execução.

1.2.2 Os candidatos de inscrição nº 72437563348-8, 72450555203-5 e 72457563843-0 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois, após nova consulta ao CadÚnico, o sistema informou o mesmo motivo já informado no Edital Nº 21/2023 – Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

1.2.3 Os candidatos de inscrição nº 72436556064-2, 72436562360-4, 72451554888-1 e 72453554193-6 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois já obtiveram isenção pelas inscrições de nº 72411556061-9, 72411562273-1, 72404554906-0 e 72402554221-9 neste Concurso Público, conforme Edital Nº 21/2023 – Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS RECURSOS INDEFERIDOS

2.1 Caso tenham interesse em permanecerem no Concurso Público, os candidatos deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Blumenau, 15 de março de 2023.

Lucas Spillere Barchinski
Em Exercício